



## PORTARIA Nº 47, de 06 de outubro de 2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 695.078,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais, setenta e nove centavos), destinado ao reforço de dotação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO as autorizações dispostas no art. 8º, da Resolução nº. 2/2024 – PLACIC/2025 e no art. 4º, da Resolução n. 3/2024 – ORÇAMENTO/2025;

CONSIDERANDO a insuficiência de saldos orçamentários para o processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 695.078,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais, setenta e nove centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programática: 01.005.10.302.0005.2007 – Manutenção – Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	31322	28	Outros Serviços de Terceiros PJ	65.989,18	695.078,79

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 695.078,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais, setenta e nove centavos), será utilizado os recursos advindos de provável excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

RECEITA	MUNICÍPIOS	VALOR
172450010100	Transf. Convênio 4/2021	695.078,79



**Art. 3º** Conforme disciplina o artigo 46, §1º, I da Lei 4.320/64, encontra-se em anexo o Balancete Financeiro demonstrando o Superávit Financeiro do Exercício Anterior na fonte 31322.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 06 de outubro de 2025.

**João Douglas Fabrício**

Presidente do CISCOMCAM



# CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## Balancete Financeiro por Fonte de Recurso

Período de janeiro a setembro

Fonte de Recurso: 31322

RECEITAS		DESPESAS	
<b>Receitas Orçamentária</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
1.3.21.01.01.0700000000	Rendimentos CTBA 74.290-2 - 31322 - Convênio 4/2021	44.195,78	<b>01.005.10.302.0005.2.007.</b>
1.7.24.50.01.0100000000	Transferência de Convênio Estadual 4/2021 - 31322	1.426.641,70	3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE
<b>Total</b>		<b>1.470.837,48</b>	<b>2.031.037,21</b>
<b>Receitas Extra-Orçamentária</b>		<b>Despesas Extra-Orçamentária</b>	
EMPENHOS A PAGAR		2.031.037,21	EMPENHOS PAGOS
			1.993.327,28
			RESTOS PAGOS
			14.673,13
<b>Total</b>		<b>2.031.037,21</b>	<b>2.008.000,41</b>
<b>ExtraOrçamentário</b>		<b>Saldo ExtraOrçamentário</b>	
Saldo Anterior ExtraOrçamentário		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Bancário do Mês Anterior</b>		<b>Saldo Bancário para o Mês Seguinte</b>	
74290-2 - B. BRASIL - QUALICIS - F. 31322	1.091.275,59	74290-2 - B. BRASIL - QUALICIS - F. 31322	562.503,69
<b>Total</b>	<b>1.091.275,59</b>	<b>Total</b>	<b>562.503,69</b>
<b>Total Banco</b>	<b>1.091.275,59</b>	<b>Total Banco</b>	<b>562.503,69</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.593.150,28</b>	<b>Total Geral</b>	<b>4.601.541,31</b>

### Resumo

#### Fonte de Recurso: 31322

Saldo financeiro inicial(+):	695.078,79	Saldo Financeiro na fonte:	166.306,89
Receita orçamentária(+):	1.470.837,48	Saldo pela movimentação(-):	143.242,73
Receita extra(+):	2.031.037,21	Diferença:	23.064,16
Despesa orçamentária(-):	2.031.037,21		
Despesa extra(-):	2.008.000,41		
Restos a pagar(-):	14.673,13		
Saldo pela movimentação:	143.242,73		

---

Ademir Proença  
Coordenador

---

Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador

---

PAULO CEZAR EUGENIO DE OLIVEIRA  
Contador